

LIDO
Na Sessão de:
04/02/2019



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 04/02/2019

Horas 08:10 Sobre 16.7/2019

Ass. [Assinatura]
Protocolo Interno

PROTOCOLO Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Hrs <u> </u> Sob n° <u> </u> Ass.: <u> </u>	Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução ☒ Requerimento Indicação Moção Emenda	N° <u>91</u>	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
---	---	--------------	---

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:
04/02/2019

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Francis Maris Cruz, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta casa de leis relatório dos colaboradores da ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 02.091.432/0001-80), que prestaram serviços a este Município durante os anos de 2017 e 2018, contendo

Nome, Início da prestação de serviço ao Município, Fim da prestação de serviço ao Município (se houver), Função/Posto Exercido, Valor pago pelo Município para a Função/Posto exercido, requisito do Município para a Função/Posto Exercido, Secretaria ou órgão de ativação da Função/Posto exercido.

Sala das sessões, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se os princípios da transparência na administração pública e dos cuidados que a administração deve ter sobre a culpa *in vigilando* e culpa *in eligendo* sobre seus contratos, é razoável e esperado que a tomadora de serviços tenha preciso controle sobre os prestadores. Assim, fundamenta-se esse requerimento para o exercício da fiscalização do Poder Legislativo.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.